

Câmara Municipal de Pontal do Para

Mensagem Nº: 79/08

Processo Nº: 227/08

Ante Projeto: 85/08

Emenda: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIRE CREDITO ADI-
NAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 E A EFETUAR
ALTERAÇÕES DE NATUREZA TÉCNICA NO ORÇAMENTO VIGENTE
MUNICÍPIO."

Iniciativa do: PODER EXECUTIVO

Apresentado em 16 05 08

Obs.:

COMISSÕES TÉCNICAS

	1º Relator	
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
	1	
URBANISMO I.M.	2 »	
	1	
Educ. C.S.A.T.M.A.	2 »	
	1	

OBS.:

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia ____/____/____

Em Discussão e Votação a Emenda em ____/____/____

Em Discussão e Votação Única ____/____/____

Em 1ª Discussão e Votação em 29 / 05 / 08

Em Disc. e Votação a Redação Final em 29 / 05 / 08

APROVADO

APROVADO



PONTAL DO PARANÁ
Bela e Justa

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 235/GAB

Pontal do Paraná, 15 de maio de 2008.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 79/08

ESTADO DO PARANÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Câmara Municipal	
PROCESSO Nº	227 - 2008
Assunto	
Assinatura	
Poder Executivo	
Pontal do Paraná, 15/05/2008 - 14:44:56	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 79/08, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



MENSAGEM Nº 79/08

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 250.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”**.

O presente projeto tem por objetivo viabilizar, por meio da abertura de crédito adicional especial, a aquisição de dois tratores.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 15 de maio de 2008.



RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



07.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

07.01 – Diretoria Geral

07.01.28 – Função: ENCARGOS ESPECIAIS

07.01.28.846 – Subfunção: OUTROS ENCARGOS

07.01.28.846.0015 – Programa: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

07.01.28.846.0015.2.021.000 – Atividade: ATENDIMENTO ÀS DECISÕES ADMINISTRATIVAS OU JUDICIAIS

4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.01 – Diretoria Geral

08.01.04 – Função: ADMINISTRAÇÃO

08.01.04.244 – Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.01.04.244.0044 – Programa: ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À COMUNIDADE

08.01.04.244.0044.2.024.000 – Atividade: AÇÕES PARA A PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL JÁ

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

09.03 – Departamento de Cultura

09.03.13 – Função: CULTURA

09.03.13.392 – Subfunção: DIFUSÃO CULTURAL

09.03.13.392.0022 – Programa: ATIVIDADES CULTURAIS

09.03.13.392.0022.2.037.000 – Atividade: GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

11.01 – Diretoria Geral

11.01.16 – Função: HABITAÇÃO

11.01.16.122 – Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

11.01.16.122.0002 – Programa: APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

11.01.16.122.0002.2.053.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS

13.01 – Diretoria Geral

13.01.18 – Função: GESTÃO AMBIENTAL

13.01.18.122 – Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

13.01.18.122.0002 – Programa: APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

13.01.18.122.0002.2.061.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

15.01 – Diretoria Geral

15.01.14 – Função: DIREITOS DA CIDADANIA

15.01.14.122 – Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

15.01.14.122.0002 – Programa: APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

15.01.14.122.0002.2.080.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

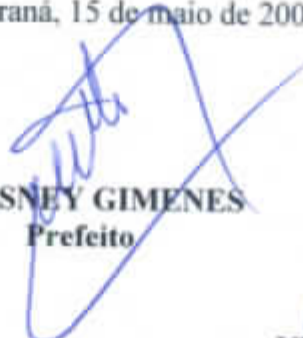
R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 15 de maio de 2008.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


VOLNEI DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo


VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



EDITAL Nº 011/08

Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 29 de maio e 30 de maio de 2008 às 9:00 horas a fim de :

- **Apreciação e votação da Mensagem 075/08 do Projeto de Lei Nº 81/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem Nº 076/08 do Projeto de Lei Nº 82/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem Nº 077/08 do Projeto de Lei Nº 83/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 078/08 do Projeto de Lei Nº 84/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."

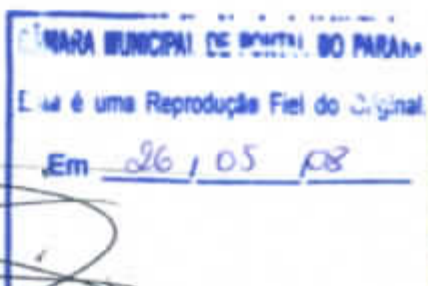


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



- **Apreciação e votação da Mensagem nº 079/08 do Projeto de Lei Nº 85/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 080/08 do Projeto de Lei Nº 86/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 081/08 do Projeto de Lei Nº 87/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 455.900,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 023/08 do Projeto de Lei Nº 89/08, que:** Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Leblon."

Pontal do Paraná, 26 de maio de 2008.




Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 036/08

HORA: 16:59

DATA: 26/05/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
29/05/2008 às 9:00 horas

Ordem do Dia

1ª VOTAÇÃO

- Mensagem 075/08 do Projeto de Lei Nº 81/08, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**
- Mensagem Nº 076/08 do Projeto de Lei Nº 82/08, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**
- Mensagem Nº 077/08 do Projeto de Lei Nº 83/08, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I."**
- Mensagem nº 078/08 do Projeto de Lei Nº 84/08, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."**

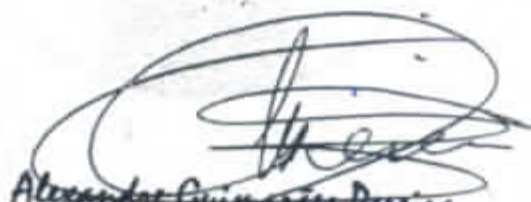


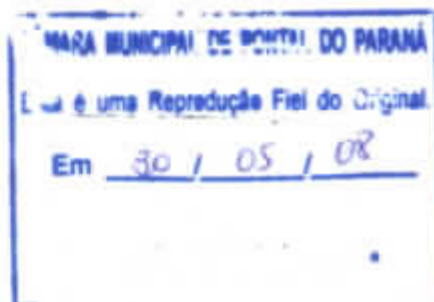
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Este é do Paraná



- Mensagem nº 079/08 do Projeto de Lei Nº 85/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem nº 080/08 do Projeto de Lei Nº 86/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem nº 081/08 do Projeto de Lei Nº 87/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 455.900,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem nº 023/08 do Projeto de Lei Nº 89/08, que:
Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Leblon."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2008.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e oito, às 9h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira, Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Valdevino Simões Périgo. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes : Em 1ª discussão a Mensagem 075/08 do Projeto de Lei Nº 81/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem Nº 076/08 do Projeto de Lei Nº 82/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem Nº 077/08 do Projeto de Lei Nº 83/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I." Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 078/08 do Projeto de Lei Nº 84/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 079/08 do Projeto de Lei Nº 85/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em 1ª



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- **ORDEM DO DIA**
- 2- **MENSAGENS PREFEITURAIS**
- 3- **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
- 4- **EXPEDIENTES RECEBIDOS**
- 5- **ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
- 6- **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO Nº: 037/08

HORA: 17:12

DATA: 26/05/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
30/05/2008 às 9:00 horas

Ordem do Dia

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL:

- Projeto de Lei Nº 81/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 82/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 83/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 84/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."



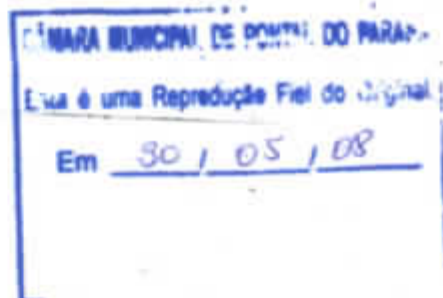
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



- Projeto de Lei Nº 85/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 86/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 87/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 455.900,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 89/08, que: Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Leblon."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2008.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e oito, às 9h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira, Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes : Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 81/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 82/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 83/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I." Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 84/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 85/08/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 85/08

Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 29 de maio de 2008 aprovou a seguinte Lei, e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. – abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº.823 de 07 de janeiro de 2008, para viabilizar a aquisição, de um trator com conjunto de roçadeira, pá carregadeira e carreta.
- II. – criar, incluir e codificar o projeto, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

12.01 – Diretoria Geral

12.01.15 – Função: URBANISMO

12.01.15.451 – subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA

12.01.15.451.0004 – Programa: AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

12.01.15.451.0004.1.049.000 – Projeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para infra-estrutura urbana

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 250.000,00

Fonte de recurso: 01.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.

Total do crédito adicional especial de a que se refere esta Lei

R\$ 250.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial de que se trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.01 – Diretoria Geral

05.01.04 – Função: ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.131 – Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.0008 – Programa: PUBLICIDADE OFICIAL E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

05.01.04.131.0008.2.016.000 – Atividade: PUBLICIDADE DE MATÉRIAS DO INTERESSE DA POPULAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



07.00 – PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO

07.01 – Diretoria Geral

07.01.28 – Função: ENCARGOS ESPECIAIS

07.01.28.846 – Subfunção: OUTROS ENCARGOS

07.01.28.846.0015 – Programa: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

07.01.28.846.0015.2.021.000 – Atividade: ATENDIMENTO ÀS DECISÕES

ADMINISTRATIVAS OU JUDICIAIS

4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÃO DO TRABALHO

08.01 – Diretoria Geral

08.01.04 – Função: ADMINISTRAÇÃO

08.01.04.244 – Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.01.04.244.0044 – Programa: ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À COMUNIDADE

08.01.04.244.0044.2.024.000 – Atividade: AÇÕES PARA A PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL JÁ

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

09.03 – Departamento de Cultura

09.03.13 – Função: CULTURA

09.03.13.392 – Subfunção: DIFUSÃO CULTURAL

09.03.13.392.0022 – Programa: ATIVIDADES CULTURAIS

09.03.13.392.0022.2.037.000 – Atividade: GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

11.01 – Diretoria Geral

11.01.16 – Função: HABILITAÇÃO

11.01.16.122 – Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

11.01.16.122.0002 – Programa: APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

11.01.16.122.0002.2.053.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

3.3.90.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS

13.01 – Diretoria Geral